



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONTROLE INTERNO

Abaetetuba-PA, 23 de Abril de 2020.

**PARECER 002/2020 -DISPENSA DE LICITAÇÃO -CONTROLE INTERNO.**

**OBJETO:** EMERGENCIAL AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SEUS SERVIÇOS OFERECIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.

**DATA DA ABERTURA DO PROCESSO:** 14.04.2020

**EMPRESA:** ANJOS E ANJOS LTDA -CNPJ 06.069.753/0001-30

**VALOR GLOBAL:** R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais) pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA**, Funcionária Pública Municipal efetiva, e nomeada a partir de 01/10/2017, através de Portaria Municipal nº 474/2017 GP, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula nº 003405-3. Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, que analisou integralmente o Processo de Dispensa 002/2020, e com base nas regras insculpidas pela Lei Federal n.º 13.979 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, e em conformidade com o art. 4º, em virtude da situação emergencial- pandemia de COVID-19. O Parecer Jurídico foi favorável pela possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONTROLE INTERNO

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação emergencial em referência, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo foi satisfatório, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **declara** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo de dispensa para a Comissão Permanente de Licitação.

**ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA**  
CONTROLADORA GERAL  
PORTARIA N° 474/2017